



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO N° 061/2017 – GAB**

**BRASIL NOVO/PA 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal,  
Certifica-se que este ato Decreto nº 061 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 18 de 01 de 2017

Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos emitir chefes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos ou ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.**

O Prefeito em Exercício do Município de Brasil Novo Sr. Geraldo Lorenzoni Junior, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Administração e Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG n° 4286825 SSP/PA e CPF n° 704.123.242-53, assinará em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **ELIEZIO BUCHINGER** RG n° 4279466 PC/PA e CPF n° 746.608.452-49 as contas relacionadas ao CNPJ de sua respectiva Secretaria.

**ART. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/Pa, 18 de Janeiro de 2017.

  
**GERALDO LORENZONI JUNIOR**  
Prefeito em Exercício